

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e com as presenças dos Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO** Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de dez de Dezembro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE, DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS E DA VEREADORA SENHORA DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO -----

-----O Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas não esteve presente por estar em representação do Município fora do concelho e a Senhora Vereadora Dra. Rute Isabel Ribeiro Ouro, não esteve presente por questões de saúde. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Estrada Municipal n.º 514 – Ligação Cartaxo – Vila Nova de São Pedro---

-----Informou que, a esta via vai sofrer uma intervenção de beneficiação que corresponderá a um investimento de cerca de cento e cinquenta mil euros, realizada pelos serviços da autarquia. -----

-----Será uma intervenção feita pelos serviços da C.M.C., por adjudicação directa. -

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----Cartaxo – Recolha e transporte de lixo-----

-----Deu nota que, durante os próximos sete meses, a recolha e transporte de lixo da cidade do Cartaxo, passará a ser feita por uma empresa privada. -----

-----Informou que para tal, foi feito um ajuste directo no valor de setenta e quatro mil e novecentos euros, mais IVA, à empresa Greendays – Valorização de Lixos e Protecção do Ambiente, Lda.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS-----

-----Cartaxo – Recolha e transporte de lixo-----

-----Sobre este assunto, disse que, para além da CMC ser a maior empregadora do Concelho do Cartaxo continua a admitir mais funcionários, e acha estranho que esta tenha de recorrer, cada vez mais, ao “off sourcing” de empresas para determinadas prestações de serviços, porque os serviços da Câmara Municipal não conseguem responder às necessidades do concelho. -----

-----Mas, mais importante ainda é saber concretamente onde estão afectos os recursos, que desenvolviam este serviço e qual a justificação para esta adjudicação, que corresponde a um acréscimo de despesa, que deve estar contemplado no orçamento.-----

-----INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----Em resposta ao vereador do PSD, informou que as aquisições de pessoal verificaram-se, quase exclusivamente nas áreas da acção social e da educação e foram sobretudo de pessoal qualificado e técnicos superiores. A Câmara Municipal intervém, actualmente, num conjunto de atribuições e funções, em diversas áreas, que há alguns anos

2/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

atrás não intervinha. Por isso, a C.M.C. teve que dotar o seu quadro com técnicos destas áreas para assumir as novas funções. -----

-----Salientou ainda que, nos últimos anos, verificou-se nos quadros de pessoal da Câmara, muitas aposentações, nomeadamente de funcionários da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, que aglutinam este serviço e por sua vez com o desenvolvimento do concelho, aumentou significativamente. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Cartaxo – Recolha e transporte de lixo**-----

-----No uso da palavra, questionou se esta adjudicação não deveria ser debatida e votada por este órgão. Toda a oposição exigiu que constasse em acta o seu desconhecimento relativo a esta deliberação. -----

-----**INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Fonte da Ribeira do Cartaxo**-----

-----Deu nota que na fonte da Ribeira do Cartaxo, foi retirada uma torneira, que permitia o abastecimento de água da rede pública aos moradores, uma vez que, a das bicas está inquinada. Solicitou que a CMC providenciasse a reposição da torneira, uma vez que, se trata de um bem público e há muitas famílias a necessitarem de abastecimento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Relógio da torre da Câmara Municipal**-----

-----Referiu que, o relógio da torre da Câmara Municipal, deixou de bater as horas e as meias-horas e de estar iluminado durante a noite. Há várias reclamações apresentadas pelos munícipes, uma vez que, o mesmo estava sempre a funcionar e houve sempre o cuidado dos anteriores executivos na sua manutenção. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sítio do Palhão – Vila Chá de Ourique**-----

-----Depois de ter dado conhecimento em CMC, o executivo a tempo inteiro nada fez quanto ao mau cheiro e ao perigo dos caniços e das silvas junto da bomba de combustível da BP. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dª Maria Virgínia de Sá Henriques Fernandes – Acção social**-----

-----No âmbito da acção social da Câmara Municipal, apresentou o caso da Dª Maria Virgínia de Sá Henriques Fernandes, com 71 anos, natural do Cartaxo, viúva, residente na rua José Maria Nicolau, nº 5, que vive sozinha, em condições deploráveis, numa casa arrendada, onde não há higiene, nem água da rede pública, por ter sido cortada por falta de pagamento. Aufere uma reforma de cerca de 280 euros e de um complemento solidário para idosos de 23,88 €, solicita que, seja dado apoio pela acção social da CMC ou que seja encaminhado para a segurança social, pelos serviços da CMC.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**11º Aniversário da Associação Humanitária**-----

-----Deu nota que no passado Sábado, dia 6 do corrente mês, realizou-se na EB2,3 de Pontével, um jantar comemorativo do 11º aniversário da Associação Humanitária, que o Presidente da referida Associação teve a simpatia de apresentar, logo no início do jantar, cada um dos políticos presentes e que no final o Presidente da Junta de Freguesia de Pontével fez uma intervenção, referindo que estava ali também como representante da Câmara Municipal do Cartaxo.-----

-----Questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo se os três vereadores da oposição, que eram os únicos presentes, não eram competentes para representar a edilidade, para a qual foram eleitos pelo povo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE**-----

-----**11º Aniversário da Associação Humanitária**-----

-----Quanto a esta questão, referiu que, não ia comentar, pois na sua opinião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, agiu com a melhor das boas intenções e sem querer menosprezar a presença dos vereadores da oposição.-----

-----Agradeceu a presença dos senhores vereadores e informou que tinha ficado a Senhora Vereadora, Dra. Rute Ouro, de representar a C.M.C. neste evento, no entanto tal não foi possível por motivos imprevistos de saúde.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Núcleo Local de Inserção do Cartaxo – Cooperação Festa de Natal para beneficiários RSI; -----

-----Guardas Nocturnos – Pedido de actualização de subsídio;-----

-----Fajudis – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém – Publicação do estudo MJOVEM – Pedido de apoio financeiro;-----

-----Alargamento de horário de funcionamento dos Bares “Quovadis” e “Tugga Bar”;-----

-----Empcriança – Empreender no ensino Básico.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação do assunto supra referenciado não incluído na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01– DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 24/11 A 10/12/2008-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e quatro de Novembro a dez de Dezembro dois mil e oito, no montante de setecentos e vinte e nove mil, noventa e um euros e sessenta e oito cêntimos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 235 DE 10/12/2008 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 129 DE 09/12/2008-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de três milhões cento e dezasseis mil, cento e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008-----

-----Alteração n.º 23 ao Orçamento de Despesa e n.º 20 ao P.P.I. e A.M.R.-----

-----Para conhecimento-----

-----Informação n.º 129/2008, de 09/12/2008, da DAF.-----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1.-----

-----ALTERAÇÕES DAS RUBRICAS DO FUNDO DE MANEIO DO CENTRO CULTURAL-----

-----O Senhor Vice-Presidente propôs a anulação das rubricas “Limpeza e Higiene” e “Prémios, Condecorações e Ofertas”, passando apenas a constar no mesmo as rubricas:-----

-----Material de escritório – 150,00 €;-----

-----Outros bens – 350,00 €-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Sobre esta matéria referiu que, a documentação enviada aos vereadores, não lhe permite participar nesta votação, até porque há muito tempo reclamam informação sobre a gestão do CCC.-----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Explicou que foi reportado, por diversas vezes à C.M.C., pelo pessoal responsável do Centro Cultural, que os valores atribuídos às rubricas supra mencionadas, não

6/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

eram suficientes para recorrer aos pequenos gastos diários, associados ao funcionamento do Centro Cultural. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a anulação das rubricas “Limpeza e Higiene” e “Prémios, Condecorações e Ofertas”, passando apenas a constar no mesmo as rubricas, material de escritório, no valor de cento 150,00 € e outros bens, no valor de 350,00 €. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

02 – DPAU

-----**EDITAL N.º 214/2008**-----

-----O Senhor Vice-Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em três e cinco do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

03 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Alienação do Lote 30 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique – Agrolex II – Rações, Lda.** -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“*Considerando que:* -----

-----*A Agrolex II – Rações, Lda., é superficiária do lote acima identificado;*-----

-----*A alienação dos lotes em regime de direito de superfície está definida no regulamento com as condições da alienação da propriedade plena;* -----

-----*A venda dos lotes da Zona Industrial, promovida pela Câmara Municipal, será feita por acordo directo entre o Município e os actuais detentores do lote supra identificado;*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----O superficiário vem requerer o pagamento em prestações nos termos do art. 4.º do referido regulamento;-----

-----Face aos considerandos, submete-se a deliberação, a presente proposta, caso, venha a ser sancionada favoravelmente pelo executivo municipal, o acordo individual entre a C.M.C. e os interessados, deverá revestir a forma de contrato promessa de compra e venda, a que as partes atribuem eficácia real.” -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Solicitou o «Protocolo para a compra e venda dos prédios da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique». -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do direito de propriedade plena do lote 30 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique, aos actuais superficiários. -----

-----**A.P.P.D.A. – Campanha anual de recolha de fundos a nível nacional (4, 5, 6, 7 de Dezembro 2008) – Pedido de apoio**-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“É proposto para deliberação camarária, um pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo – A.P.P.D.A, no âmbito da campanha anual de recolha de fundos a nível nacional, que reverterá para obras de conservação das instalações dos centros de actividades ocupacionais e de apoio residencial.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não conceder o apoio financeiro, uma vez que não considera reunidos os pressupostos para o efeito, dado tratar-se de uma entidade fora da área do concelho.-----

-----**AMI – Pedido de donativo** -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----“É proposto para deliberação camarária, conceder um donativo à **AMI** para esta manter e reforçar a obra que tem vindo a fazer em prol dos mais necessitados em Portugal e no mundo.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não conceder o apoio solicitado, uma vez que não considera reunidos os pressupostos para o efeito, dado tratar-se de uma entidade fora da área do concelho.-----

-----Emissão de Recibos-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“**Submete-se à aprovação e deliberação da Câmara Municipal a emissão dos recibos, abaixo discriminados, referentes à cobrança das taxas fixadas na tabela de taxas:**

-----**Ocupação de Terrado;** 3000 recibos, série A, cor branco, no valor de 0,65€; 600 recibos, série A, cor branco, no valor de 0,60€; 1200 recibos, série A, cor azul, no valor de 3,25€; -----

-----**Utilização de Câmaras Frigoríficas:** 1600 recibos, série A, cor amarelo, no valor de 0,90€; 600 recibos, série A, cor vermelho, no valor de 1,08€; -----

-----**Ocupação de Terrado Grossistas:** 300 recibos, série A, cor amarelo, no valor de 0,15€; 300 recibos, série A, cor vermelho, no valor de 0,30€; 1.200 recibos, série A, cor azul, no valor de 0,75€; -----

-----**Utilização de Balanças e Pesos:** 100 recibos, série A, cor verde, no valor de 0,66€; 400 recibos, série A, cor verde, no valor de 0,42€;-----

-----**Ocupação de Bancas:** 6000 recibos, série A, cor rosa, no valor de 0,70€; 1000 recibos, série A, cor rosa, no valor de 0,60€; 200 recibos, série A, cor vermelho, no valor de 5,35€; 100 recibos, série A, cor amarelo, no valor de 8,20€; 200 recibos, série A, cor amarelo, no valor de 6,20€”-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----Referiu que, todos os anos são emitidos recibos para este fim e que provavelmente nem todos são consumidos. Neste sentido sugeriu que, a C.M.C., adquirisse um equipamento electrónico móvel para emitir estes recibos, pois seria mais económico. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de recibos, nos termos propostos. -----

-----**Transporte em ambulância efectuado pelos Bombeiros Municipais do Cartaxo ao Sr. Ricardo Manuel Pereira Matos**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“*Dada a informação prestada pela Secção de Acção Social, Juventude e Apoio ao Idoso, desta Câmara Municipal, propõe-se a anulação do pagamento do serviço de transporte em ambulância prestado ao Sr. Ricardo Manuel Pereira Matos, no valor de 21,00€.*”-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Salientou que, estava de acordo com a anulação deste pagamento, pois teve tempo de analisar este caso, uma vez que recebeu atempadamente a respectiva documentação.-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----Referiu que, votava a favor porque, no seu entendimento, esta questão é verdadeiro trabalho social.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do pagamento do serviço de transporte ao munícipe Sr. Ricardo Matos, nos termos propostos. -----

-----**Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2009**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“*Nos termos do nº 2, al. b) do art.º 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas, submete-se à deliberação e aprovação da Câmara da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem num percentual de 0,25% para o ano*

10/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

de 2009 sobre cada factura mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, para os clientes finais deste Município. -----

-----Submete-se ainda a deliberação desta Câmara remeter este assunto à Assembleia Municipal para a necessária aprovação.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO -----

Declaração de voto:-----

-----Disse que, votava contra porque na sua opinião é imoral estar a cobrar esta taxa que, apesar de ser aplicada aos distribuidores do serviço, será suportada pelos munícipes os direitos de passagem.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Prof. Mário Júlio, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2009.-----

Instalação de roulotte bar nas imediações do estádio municipal -
Ratificação-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a autorização a Filipa Alexandra Gomes Alves, para a instalação da roulotte bar, nas imediações do Estádio Municipal, aquando da realização do jogo de futebol no dia 18 de Novembro de 2008.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização concedida a Filipa Alexandra Gomes Alves.-----

-----Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte:-----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou o seguinte:-----

-----Núcleo Local de Inserção do Cartaxo – Cooperação Festa de Natal para beneficiários RSI-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Na sequência da iniciativa do Núcleo Local de Inserção do Cartaxo, que propôs um convívio no dia de Reis para todas as pessoas (cerca de 600 pessoas) do concelho que são beneficiárias do Rendimento Social de Inserção, propôs à consideração da C.M.C. oferecer um lanche a estas famílias, no Pavilhão Municipal de Exposições. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Considera estigmatizante fazer o convívio destes beneficiários do Rendimento Social de Inserção, quando os objectivos deste rendimento, são exactamente, promover a inserção destas pessoas. Advertiu ainda que deve haver muito cuidado com os anúncios e com a divulgação deste tipo de programas de convívio, como actos políticos e não concorda que este evento tenha sido apresentado como um convívio dos beneficiários deste rendimento. -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Salientou que, para além do convívio iria ser realizada também uma festa na Sociedade Filarmónica Cartaxense e com o Grupo Cénico de Pontével. Não concorda com o Prof. Mário Júlio, considera uma oportunidade para as pessoas, sentirem que a C.M.C. se preocupa e está atenta a esta realidade. O objectivo deste rendimento social não é o conceito de esmola, mas permitir que as famílias que pontualmente e transitoriamente estão numa situação de dificuldade, ultrapassem este período menos bom da sua vida. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Tem grande respeito por áreas sociais e a admira actos solidários para ajudar aqueles que mais necessitam. No entanto, está há três anos na Câmara Municipal, e é a primeira vez vê o executivo a tempo inteiro, a promover um acto de convívio social. -----

12/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----Referiu ainda que, o dinheiro que a C.M.C. vai gastar no lanche, seria melhor atribuí-lo a cada família, porque estamos em ano de eleições e não sabe o que está subjacente a esta proposta do Senhor Vice-Presidente. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Disse que, este acto não era comparável com o encontro anual de jovens, dado que estas pessoas estão a sofrer socialmente de pobreza. Existem formas diversas que os técnicos da acção social conhecem, para minimizar o sofrimento sem que sejam confundidas com convívios de beneficiários, que não vão festejar o facto de se encontrarem nestas condições.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS-----

-----Referiu que, tem algumas dúvidas em relação às boas intenções deste tipo de iniciativas, do executivo a tempo inteiro. -----

-----Lamenta o facto de existirem cerca de seiscentas pessoas no concelho do Cartaxo, beneficiárias do rendimento social de inserção, pois demonstra que as coisas não estão bem no concelho. -----

-----No seu entendimento, muitos munícipes nesta situação não vão comparecer neste evento, pois existe um grande estigma social para este tipo de pessoas. Concorde e subscreva com tudo o que o Vereador Prof. Mário Júlio, disse, concretamente, quanto às formas de intervenção pública que a C.M.C. pode fazer para ajudar estas pessoas ou tentar minimizar os problemas sociais que atravessam. -----

-----No seu entendimento este lanche não vai beneficiar ninguém, por isso só pode fazer uma leitura política. -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Disse que, as intervenções dos senhores vereadores revelam um total e completo desconhecimento, daquilo que é feito pela C.M.C. na área social, pois apresentam esta iniciativa como pontual, de uma câmara que, normalmente não faz nada pelos beneficiários do rendimento social de inserção e que se lembrou de realizar um lanche para estes munícipes.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----Salientou que, o acompanhamento das pessoas sujeitas ao RSI, é feito por técnicas da Segurança Social, com o apoio permanente de técnicas da Câmara Municipal, nas visitas domiciliária, no acompanhamento dos casos a todos os níveis.-----

-----Não tem conhecimento, de alguém ter deixado de usufruir de qualquer espaço público, gerido pela autarquia, ou de não ter acesso aos programas Viver Mais Viver Melhor, Férias Desportivas e Culturais, bem como ao Centro Cultural e a todos os serviços da C.M.C., por não terem possibilidades financeiras. -----

-----**Guardas-nocturnos – Pedido de actualização de subsídio**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Deu conta que, os guardas-nocturnos da cidade do Cartaxo, tinham solicitado uma actualização do subsídio mensal, que actualmente é de 192,94 por mês. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, actualizar o subsídio mensal dos guardas-nocturnos em mais 5% sobre o valor actual. -----

-----**Fajudis – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém –
Publicação do estudo MJOVEM – Pedido de apoio financeiro**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Na sequência do pedido de apoio solicitado pela Fajudis, o Senhor Vice-Presidente propôs um apoio de 500,00 € (quinhentos euros), para ajudar a fazer face aos encargos da publicação do estudo MJOVEM – Políticas Municipais de Juventude de Santarém. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores, Dr. Manuel Jarêgo e do Prof. Mário Júlio, conceder um apoio de 500€ (quinhentos euros), para ajudar a custear os encargos da referida publicação, nos termos propostos. -----

-----**Alargamento de horário de funcionamento dos Bares “Quovadis” e
“Tugga Bar”**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Apresentou a seguinte proposta de deliberação:**-----

14/18

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----“Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

Justificação -----

-----Considerando que o estabelecimento comercial denominado “Quovadis”, sito na Rua do Algar, nºs 1 e 1A / Travessa do Rebelo, nº5 r/chão, na cidade do Cartaxo, e o estabelecimento comercial denominado “Tugga Bar”, sito na Rua Batalhoz, 78-A, também na cidade do Cartaxo, vêm adoptando o horário de funcionamento previsto no art. 3º do Regulamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor neste Município; -----

-----Considerando que as gerências dos aludidos estabelecimentos comerciais, vieram através de requerimentos com registos de entrada nos serviços desta autarquia nº 14704, de 03/12/2008 e nº 14706, de 03/12/2008, solicitar que lhe sejam concedido o alargamento do horário de funcionamento até às 3 horas do dia imediato dos referido bares, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, conforme documentos que se anexam à presente proposta;-----

-----Considerando que o artº. 4 sob a epígrafe “Regime Excepcional” do citado Regulamento, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara Municipal do Cartaxo, possa aprovar uma proposta de alargamento de horário de funcionamento, fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de estabelecimentos;-----

-----Considerando a importância destes dois bares para manter o elo de ligação entre as discotecas existentes nesta cidade do Cartaxo; -----

-----Considerando que a aprovação de tal proposta se encontra condicionada pela audição de várias entidades, entre as quais a Junta de Freguesia do Cartaxo e a autoridade policial que actua na freguesia onde se situa o estabelecimento, de acordo com o disposto no art. 5º do referido regulamento;-----

Da proposta em sentido estrito -----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito anteriormente expostas, submete-se a aprovação da seguinte proposta: -----

-----a) Que seja praticada decisão administrativa tendente ao deferimento/indeferimento da pretensão formulada pelos interessados, consubstanciada no alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais denominados “

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

Quovadis” e “Tugga Bar”, às Sextas-Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados até às 3 horas do dia imediato; -----

-----b) Logo que tal decisão venha a ser proferida, deverá a mesma ser levada ao conhecimento dos peticionários, através da emissão da competente notificação; -----

-----c) Por último se a presente proposta vier a merecer acolhimento por parte do Executivo Camarário, dever-se-á reencaminhar o presente processo à Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços.-----

-----d) Independentemente da decisão que o Órgão Executivo vier a tomar, esta está condicionada aos pareceres que vão ser solicitados à Junta de Freguesia do Cartaxo e à PSP.”-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----Sobre este assunto disse que, iria votar contra, até que haja uma expressão dos vizinhos dos respectivos bares, sobre esta matéria.-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----Disse que, não votava este ponto pois não concordou com a integração do mesmo na discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Manuel Jarêgo e com o voto contra do Prof. Mário Júlio, concordar com a informação supra e autorizar o referido alargamento de horário. Notifique-se. -----

-----**Empcriança – Empreendedorismo no ensino Básico**-----

-----Deu nota que a C.M.C. recebeu da parte da Nersant, uma proposta para se associar ao projecto Empcriança. -----

-----Este projecto tem como objectivo sensibilizar os jovens do quarto ano do 1.º ciclo do ensino básico, para o empreendedorismo e para o espírito empresarial.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----Cada um dos concelhos aderentes, apenas vai ter a participar uma escola. Caso a C.M.C. concorde em abraçar este projecto, será seleccionada posteriormente a escola. Este projecto será efectuado no período compreendido entre Janeiro e Junho de 2009.-----

-----Referiu ainda que, este projecto tem uma comparticipação da autarquia de sete mil euros, no entanto este valor será ressarcido no momento em que se celebrar o contrato de financiamento do projecto com o Ministério da Educação.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Disse que, esta proposta devia de ter sido integrada na ordem de trabalhos e os vereadores terem tempo para estudarem e analisarem o assunto.-----

-----Nestes termos, não iria votar numa matéria que desconhece.-----

-----INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----Em resposta ao Vereador Dr. Manuel Jarêgo, informou que este assunto chegou muito tarde para ser incluído na ordem de trabalhos.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Sobre esta matéria disse que, não acreditava que o Ministério da Educação financiasse este projecto.-----

-----Recusou-se a votar, uma vez que, não conhece quais os regulamentos e normas subjacentes a este projecto.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS-----

-----Sugeriu que, esta matéria fosse incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, com a respectiva documentação de suporte distribuída atempadamente. --

-----INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----Na sequências das intervenções dos senhores vereadores, informou que, esta matéria seria remetida à próxima reunião de Câmara, no entanto, não estava em condições de garantir que, a atitude dos senhores vereadores não prejudicava a participação do concelho do Cartaxo neste projecto.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 12/12/2008

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR.PEDRO REIS**-----

-----Em resposta ao Vice-Presidente respondeu que, a responsabilidade e o ónus não são da responsabilidade dos vereadores da oposição, pois se este assunto estiver devidamente documentado e agendado para reunião do executivo, os vereadores estarão prontos para votar, de acordo com a consciência de cada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da discussão e submeter à próxima reunião.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e vinte seis minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

